



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS



PORTARIA FCA nº 23/2024

O Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Deliberação CONSU A-10/2013 de 28/05/2013, publicada no D.O.E. de 06/06/2013, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Setorial de Arquivos da Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), prevista pelos Artigos 26, 27, 28 e seguintes da citada Deliberação.

Artigo 2º - A referida Comissão será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

Enzo Gomes Beato
Ana Paula Rodrigues de Jesus Lavoura
Bruno Sass Mequi

Parágrafo único - A Comissão Setorial deverá elaborar um trabalho participativo dentro da Unidade, podendo convocar funcionários e especialistas identificados com as áreas cujos documentos estiverem sendo avaliados.

Artigo 3º - À Comissão Setorial de Arquivos, de acordo com o Artigo 27 da citada Deliberação, compete:

- I - propor a CCAD/SIARQ prazos de guarda dos documentos, em função dos valores que apresentem para fins administrativos, legais, fiscais, operacionais ou técnicos, elaborando as tabelas de temporalidade;
- II - assessorar a CCAD/SIARQ no processo de avaliação de documentos sempre que convocada;
- III - assistir às atividades de seleção e destinação de documentos dos arquivos das unidades e órgãos;
- IV - propor e acompanhar a organização de protocolos e arquivos no âmbito das unidades e órgãos.

Parágrafo único - A Comissão receberá orientação técnica e normativa do Arquivo Central/ SIARQ.

Artigo 4º - O mandato dos membros da Comissão Setorial de Arquivos da Faculdade de Ciências Aplicadas será de 04 (anos).

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 30 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Marcio Alberto Torsoni
Diretor

Diretoria

Rua Pedro Zaccaria, 1300 – Jd. Santa Luiza – Limeira/SP - CEP 13.484-350

Telefone: (19) 3701-6694

Documento assinado eletronicamente por Marcio Alberto Torsoni, Diretor de Unidade Universitária, em 02/09/2024, às 08:33 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
E0F99A5A 23E8414F 81950FED 5660A4A7

